



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N º 4.757 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES**,  
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico  
a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais de Águas da Prata),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **LETICIA PORFIRIO ZANETTI**,  
servidora pública municipal, Matrícula Nº 53523, Advogada –  
lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJUR;  
**LUIZ ANTONIO PADOVANI**, servidor público municipal,  
Matrícula Nº 1520 – Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria  
Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF e a Sra. **ISABELLA  
GERMINI MENIN**, servidora pública municipal, matrícula nº 53437  
- Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
- SEMAJUR, para sob a presidência da primeira, constituírem  
Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60  
(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e  
fatos que constam do **Processo Administrativo nº 840/2022**,  
bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no  
decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e  
dois.

  
**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal